



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

INDICAÇÃO Nº /2025

Indica ao Executivo Municipal a criação da Seleção Infanto Juvenil de Futebol de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando A existência de Dotação Orçamentária na Unidade **0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**, na ação **27812.024.2.241 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO**, o que viabiliza a execução financeira da proposta.

Considerando que a criação da seleção infanto juvenil pode ser um poderoso **instrumento de inclusão social**, oferecendo a muitos adolescentes a oportunidade de ter treino adequado, acompanhamento profissional e participação em competições, superando as barreiras financeiras que impedem tal acesso.

Considerando que a Prefeitura pode **incentivar e apoiar as escolas de futebol** já existentes no município, criando um sistema de colaboração que capacite e valorize os atletas locais, integrando-os a um projeto de alto rendimento com perspectiva de futuro.

Considerando que a iniciativa de uma seleção municipal infanto juvenil tem potencial para **atrair parcerias privadas**, fomentando o investimento no esporte local e potencializando a visibilidade dos jovens atletas, abrindo portas para oportunidades em outros clubes e mercados.

INDICA ao Executivo Municipal a criação da Seleção Infanto Juvenil de Futebol de Conceição do Coité, como forma de promover a inclusão social, incentivar o esporte, e apoiar o desenvolvimento de jovens talentos no município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 07 de agosto de 2025

LÉO DO SINDICATO –PSD
Vereador